



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20



**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 032/2025,  
AO PROJETO DE LEI Nº 012/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025, LEI  
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026.**

O Vereador **ALEXSANDRO DA SILVA PAIM**, da Câmara Municipal de Pojuca-Bahia, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73-A da Lei Orgânica do Município, apresenta ao Plenário a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 012/2025, de 29 de agosto de 2025.

**APROVADO EM SESSÃO**

No dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Câmara Municipal de Pojuca  
Jurema T. Barroso Oliveira  
REDAÇÃO DE TEXTOS  
Município de Pojuca

**Dispõe sobre Emenda  
Parlamentar Impositiva  
Individual ao Projeto de  
Lei nº 012/2025 – LOA  
2026.**

*Art. 1º Altera o Projeto de Lei nº 012/2025 para acrescentar as seguintes emendas ao quadro orçamentário:*

<b>ÓRGÃO EXECUTOR:</b>	<b>03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Unidade:</b>	10.302.007.2044 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.50.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, 3.3.50.43.00- SUBVENÇÕES SOCIAIS.
<b>Fonte de Recurso:</b>	15001002 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Projeto a ser Realizado:</b>	APOIO À REESTRUTURAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE MARIA LUIZA DIAS LAUDANO
<b>Valor Oferecido:</b>	<b>RS 391.979,17(trezentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).</b>
<b>JUSTIFICATIVA</b>	O recurso visa fortalecer e reestruturar o Hospital Maternidade Maria Luiza Dias Láudano, promovendo aquisição de novos equipamentos, melhoria na capacidade de atendimento, ampliação de procedimentos e qualificação dos serviços destinados às gestantes, puérperas e recém-nascidos do município de Pojuca.



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA**

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca/Ba, Cep: 48.120-000  
Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20



*Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão custeadas com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:*

<b>ÓRGÃO:</b>	03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE:</b>	15.451.012.2135
<b>CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO:</b>	ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO ÂMBITO DE MAIS ÁREAS – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE MAIS ÁREAS DECORRENTE DE EMENDAS PARLAMENTARES DE INDIVIDUAS
<b>VALOR:</b>	R\$ 391.979,17 (trezentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e um centavos).

*Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a consolidar a presente Emenda junto ao Orçamento Anual de 2026, procedendo à abertura dos créditos necessários para sua execução.*

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA,  
ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*Alexsandro da Silva Paim*  
**ALEXSANDRO DA SILVA PAIM**

**Vereador**

